Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 27/11/2017
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1.343 ,DE 2017.
(Autores: Vereador Mauro Seibert/PP)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Dorival Lino/PP, nos termos que regem o art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis propõe a Mesa Diretora, após a sua leitura no Pequeno Expediente, seja encaminhada esta Indicação ao Poder Executivo Municipal, perante a Secretaria Municipal de Planejamento, solicitando providências no sentido de elaborar audiência pública junto aos moradores do Jardim Veneza, para fins de encaminhar projeto de lei a esta Casa, criando o Bairro Veneza.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 24 de novembro de 2017.

Dorival Lino

Dorival Lino
Vereador/PP

Justificação

A intenção da nossa proposição legislativa é fazer com que o Poder Executivo comece a discutir com os moradores do Jardim Veneza, a criação do Bairro Veneza. Os moradores entendem que transformar em bairro o atual Jardim Veneza, irá facilitar o acesso e as melhorias de serviços públicos, ficando desvinculando-se do Bairro Cascavel Velho.

Há tempos que moradores do Jardim Veneza reivindicam essa mudança. O Poder Executivo com um estudo em mãos poderá perceber a necessidade de transformar o Jardim Veneza em bairro. Hoje as questões urbanísticas, sociais, econômicas e demográficas daquela região, possibilitam essa transformação.

Espero, pois, uma resposta ao solicitado, para que possamos dar ciência aos moradores do Jardim Veneza.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA